



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

# PORTARIA Nº 350/2013/DAF/IPMV

**EMENTA:** CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 001/2013** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 e em especial a Lei Municipal nº 3.659 de 04 de junho de 2013.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A constituição e designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena.

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

**PRESIDENTE:** RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA  
**MEMBROS:** HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA  
MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA

**Art. 2º** A comissão terá atribuição de efetuar todos os procedimentos necessários para a avaliação dos servidores conforme e Lei Municipal nº 3.659 de 04 de junho de 2013

**Art. 3º** A alternância dos membros constituintes da Comissão verificar-se-á a cada 02 (dois) anos de participação.

**Parágrafo único.** Nas hipóteses de morte ou impedimento proceder-se á a substituição do membro.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena (RO), 09 de Setembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**  
Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2010/CAF